

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO**  
**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR 2022.1****EDITAL Nº 02/2021 – COPEVE**

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, mantido pela Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão Ltda. – UNISULMA, credenciado pela Portaria MEC nº 3.310/2004, de 18 de outubro de 2004, publicada no DOU de 19/10/2004, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Vestibular (nas modalidades on-line e agendado) do primeiro semestre de 2022, para os cursos abaixo indicados com as respectivas portarias de reconhecimento e/ou autorização, turnos, regime de ensino e vagas.

**1. CURSOS OFERECIDOS**

<b>CURSOS</b>	<b>PORTARIA DE RECONHECIMENTO/ AUTORIZAÇÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>QUANTIDADE DE TURMAS/VAGAS</b>
<b>Administração</b>	Portaria Ministerial nº 217 de 18/02/2009, publicada no DOU de 19/02/2009	Bacharelado	Noturno	1/50
<b>Direito</b>	Portaria Ministerial nº 471 de 22/11/2011, publicada no DOU de 24/11/2011	Bacharelado	Matutino	1/50
<b>Direito</b>	Portaria Ministerial nº 471 de 22/11/2011, publicada no DOU de 24/11/2011	Bacharelado	Noturno	1/50
<b>Enfermagem</b>	Portaria nº 214 de 18/02/2009, publicada no DOU de 19/02/2009	Bacharelado	Integral	1/50
<b>Educação Física</b>	Portaria Ministerial nº 98 de 01/04/2016, publicada no DOU de 04/04/2016	Bacharelado	Noturno	1/50
<b>Educação Física</b>	Portaria Ministerial nº 215 de 18/02/2009, publicada no DOU de 19/02/2009	Licenciatura	Matutino	1/50
<b>Educação Física</b>	Portaria Ministerial nº 215 de 18/02/2009, publicada no DOU de 19/02/2009	Licenciatura	Noturno	1/50
<b>Estética e Cosmética</b>	Portaria nº 275 de 20/04/2018, publicada no DOU de 23/04/2018	Tecnólogo	Integral	1/50
<b>Fisioterapia</b>	Portaria nº 238 de 05/03/2015, publicada no DOU de 06/03/2015	Bacharelado	Integral	1/50
<b>Nutrição</b>	Portaria Ministerial nº 115 de 17/02/2014, publicada no DOU de 18/02/2014	Bacharelado	Integral	1/50
<b>Psicologia</b>	Portaria Ministerial nº 106 de 05/04/2016, publicada no DOU de 06/04/2016	Bacharelado	Integral	1/50



<b>Serviço Social</b>	Portaria Ministerial nº 1705 de 18/10/2010, publicada no DOU de 20/10/2010	Bacharelado	Noturno	1/50
-----------------------	--	-------------	---------	------

## 2. CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE TURMA

Para o funcionamento das turmas será necessário o número mínimo de 30 alunos matriculados. Em caso de cursos que sejam beneficiados com 50% de desconto ou mais nos programas de bolsas, as turmas deverão ser formadas com 50 alunos.

## 3. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas entre os dias 05 de outubro de 2021 a 28 de janeiro de 2022, via internet, pelo *site* [www.unisulma.edu.br](http://www.unisulma.edu.br) ou presencialmente nas dependências da Unisulma. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 4. PROVA DO PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR

- 4.1 A prova do Vestibular constará de uma Redação dissertativa, escrita na norma padrão da Língua Portuguesa, sendo obrigatória para todos os candidatos.
- 4.2 Os candidatos poderão ser contemplados com bolsas conforme sua nota na redação de modo que estes serão informados assim que receberem seu resultado (bolsas limitadas).
- 4.3 Para os que ingressarem usando a nota do ENEM, conforme critérios definidos no Edital do Programa BOLSA ENEM, não será necessário realizar a prova de redação.
- 4.4 Demais informações a respeito do processo seletivo online e agendado está disponível no Manual do Candidato, por meio do *site* da Instituição: [www.unisulma.edu.br](http://www.unisulma.edu.br).

## 5. LOCAL DA PROVA

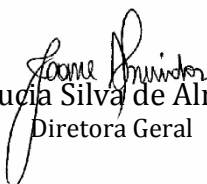
A prova será realizada por meio do *site* [www.unisulma.edu.br](http://www.unisulma.edu.br), na modalidade on-line, e na Unisulma, localizada na Rua São Pedro, nº 11, Jardim Cristo Rei, na modalidade agendada.



## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos de omissão ou lacunas do presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Permanente Vestibular – COPEVE.

Imperatriz /MA, 04 de outubro de 2021.

  
Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida  
Diretora Geral